



**DECRETO N.º 42.533, DE 16/08/2022**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.843.791,86 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) das dotações descritas a seguir:**

|                         |                    |                                                                       |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>160</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 06.01.00           | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                       |
| Classificação Funcional | 02.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.46.00       | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                   |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>34.000,00</b>   |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>848</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 18.01.00           | SECRETARIA DE SUPRIMENTOS                                             |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.13.00       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                  |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>30.000,00</b>   |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>856</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 18.01.00           | SECRETARIA DE SUPRIMENTOS                                             |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.08.00       | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                       |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>3.000,00</b>    |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>966</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 22.01.00           | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                              |
| Classificação Funcional | 27.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.11.00       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>15.000,00</b>   |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>932</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 21.01.00           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                               |
| Classificação Funcional | 22.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.11.00       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>15.000,00</b>   |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>933</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 21.01.00           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                               |
| Classificação Funcional | 22.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.13.00       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                  |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>30.000,00</b>   |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>938</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 21.01.00           | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                               |
| Classificação Funcional | 22.122.0011.2.0022 | Administração e Manutenção da Unidade                                 |
| Categoria Econômica     | 3.1.91.13.00       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                        |
| Vínculo                 | 100100000000       | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                              |
| <b>Valor</b>            | <b>8.000,00</b>    |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>1047</b>        |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 25.02.00           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                              |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.2.0044 | Expansão e Manut. da Atenção Básica em Saúde e Estratégia da Família. |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.30.00       | MATERIAL DE CONSUMO                                                   |
| Vínculo                 | 121400000000       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR                      |
| <b>Valor</b>            | <b>200.000,00</b>  |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>721</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 14.01.00           | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA                                  |
| Classificação Funcional | 15.451.0037.1.0123 | Construção e Ampliação de Infraestrutura urbana                       |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |
| Vínculo                 | 153000000000       | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR                    |
| <b>Valor</b>            | <b>900.000,00</b>  |                                                                       |
| <b>Dotação</b>          | <b>633</b>         |                                                                       |
| Unidade Orçamentária    | 12.01.00           | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23.695.0033.2.0108  | Marketing, Divulga. Prom., Apoio Realiz. de Eventos Turísticos Cult. Instit.                                                                        |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>108.354,42</b>   |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>617</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.01.00            | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                                                                                                     |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23.695.0029.2.0103  | Promover Políticas Públicas Turísticas de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio do Trade Turístico. |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.30.00        | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                 |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>437,44</b>       |                                                                                                                                                     |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>1.343.791,86</b> |                                                                                                                                                     |
| <b>Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação R\$ 1.343.791,86 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) das dotações descritas a seguir:</b> |                     |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>839</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.01.00            | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS                                                                                                      |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.122.0011.2.0022  | Administração e Manutenção da Unidade                                                                                                               |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.46.00        | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                 |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>34.000,00</b>    |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>994</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23.01.00            | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                                                                                                        |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04.122.0000.3.0028  | Encargos Gerais do Município                                                                                                                        |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.1.90.11.00        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                       |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>101.000,00</b>   |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1087</b>         |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25.02.00            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                            |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.301.0017.2.0044  | Expansão e Manut. da Atenção Básica em Saúde e Estratégia da Família.                                                                               |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 121400000000        | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR                                                                                                    |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>200.000,00</b>   |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>715</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14.01.00            | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA                                                                                                                |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15.451.0037.2.0125  | Manutenção da Infraestrutura Urbana                                                                                                                 |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 153000000000        | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR                                                                                                  |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>900.000,00</b>   |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>610</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.01.00            | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                                                                                                     |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23.122.0011.2.0022  | Administração e Manutenção da Unidade                                                                                                               |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.04.00        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOA CIVIL                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>100.350,09</b>   |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>629</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.01.00            | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                                                                                                     |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23.122.0011.2.0022  | Administração e Manutenção da Unidade                                                                                                               |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>7.143,55</b>     |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>630</b>          |                                                                                                                                                     |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12.01.00            | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                                                                                                     |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23.392.0031.2.0107  | Promover Políticas Públicas Culturais de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio.                     |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                                                                      |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>860,78</b>       |                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>618</b>          |                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12.01.00            | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                                              |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                              | 23.695.0033.2.0108  | Marketing, Divulga. Prom., Apoio Realiz. de Eventos Turísticos Cult. Instit. |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.3.90.30.00        | MATERIAL DE CONSUMO                                                          |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                     |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>437,44</b>       |                                                                              |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>1.343.791,86</b> |                                                                              |
| <b>Art. 3º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021 no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), nas fontes de recursos e nas dotações descritas a seguir:</b> |                     |                                                                              |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>842</b>          |                                                                              |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17.01.00            | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS                               |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                              | 04.122.0011.2.0022  | Administração e Manutenção da Unidade                                        |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.3.91.97.00        | APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                            |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>700.000,00</b>   |                                                                              |
| <b>Art. 4º – Para parte da cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a agosto de 2022, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para as dotações descritas a seguir:</b>    |                     |                                                                              |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1000</b>         |                                                                              |
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23.01.00            | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                                 |
| Classificação Funcional                                                                                                                                                                                                                                                              | 28.274.0000.3.0026  | Contribuição do PASEP                                                        |
| Categoria Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.3.90.41.00        | CONTRIBUIÇÕES                                                                |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100100000000        | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                     |
| <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>800.000,00</b>   |                                                                              |
| <b>Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</b>                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                              |
| <b>Aracruz, 16 de agosto de 2022.</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                                                                              |
| <b>LUIZ CARLOS COUTINHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                              |
| <b>Prefeito Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                              |

